

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



### **PORTARIA Nº 440/2018**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a  
Servidora Municipal **SAMANTHA MORENO**  
**PRIETO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

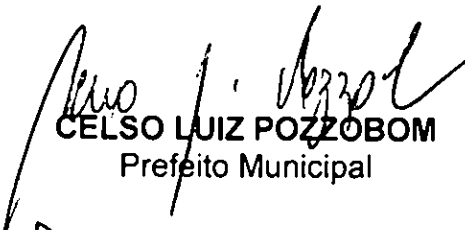
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

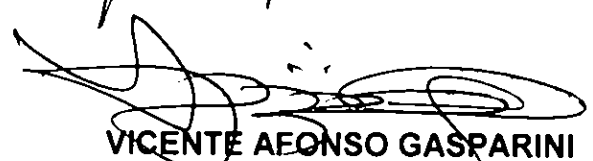
### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SAMANTHA MORENO PRIETO**, matrícula nº 734151, portadora da cédula de identidade RG nº 5.221.446-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 005.712.369-10, ocupante da função de emprego público de Dentista-8h, admitida em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2015 a 04 de junho de 2017, passando da referência 82 para referência 83, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de fevereiro de 2018.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 / Janeiro / 2018  
DE Nº 11.1922  
UMUARAMA 19 / 02 / 2018  
Stefanmie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS